



21/07/2022
HSC

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 924/20 1246
-----------	--	-----------	-------------------

AUTOR: Deputado Estadual Luizinho Goebel

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita a ponte sobre o Rio Urupá, na Linha C-6, KM 22, entre os municípios de Urupá e Mirante da Serra.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita a ponte sobre o Rio Urupá, na Linha C-6, KM 22, entre os municípios de Urupá e Mirante da Serra.

Plenário das Deliberações, 21 de julho de 2020.


LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois é essencial via de acesso nos municípios ora citados e para a Linha 58 do município de Urupá, a ponte encontra-se interditada, pois metade da mesma caiu, impedindo o trânsito na região. Com a construção da ponte o trânsito voltará a fluir, facilitando para os moradores que precisam passar por ali para acessar os municípios, e ainda, os ônibus escolares voltarão a passar buscando os alunos para a escola e levando-os para casa, além da melhora para o escoamento da produção, entre outras benfeitorias para o local.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.